

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2022/SEMEC/PMT – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SAAD-SUL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021/SAAD-SUL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070.001740/2021-09/SAAD-SUL – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00044.008997/2022-46/SEMEC.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: Ação Serviços e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.759/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e pequenos reparos em prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 461.986,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). 2.3. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com as Classificações Orçamentárias 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar do Ensino Fundamental e 09001.1236500082.609 - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte de Recursos 1500200 - Recursos não vinculados de impostos - educação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14.1. O prazo previsto para entrega dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. 14.2. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. 14.3. O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Gerlialda Pereira Duarte, Cidadã.